



Resolução nº 03 de 22 de novembro de 2008

Estabelece a simpatectomia por vídeo como o procedimento de escolha para o tratamento cirúrgico dos casos de hiperidrose craniofacial, axilar, palmar e plantar.

A Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica, na prerrogativa de suas atribuições e cumprindo o que foi deliberado em Assembléia Geral Ordinária realizada em 22/11/2008, resolveu estabelecer o que segue:

Considerando que a hiperidrose localizada, definida como doença pela Organização Mundial de Saúde e codificada pelo CID10= R61.0, é funcionalmente incapacitante e socialmente constrangedora em qualquer de suas variantes, seja craniofacial, axilar, palmar ou plantar;

Considerando a inexistência de conotação estética nos sintomas da hiperidrose;

Considerando que a simpatectomia por vídeo, incluída no Rol de Procedimentos da Agencia Nacional de Saúde é procedimento minimamente invasivo, com morbidade mínima e alto índice de sucesso na resolução da hiperidrose;

A Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica ratifica a simpatectomia por vídeo como o procedimento de escolha para o tratamento cirúrgico dos casos de hiperidrose craniofacial, axilar, palmar e plantar.

José de Jesus Camargo

Presidente - Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica